



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 019/2024

DE 20 DE MAIO DE 2024.

CERTIFICADO
Certifico que Portaria ADM Nº 019/2024
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: 20/05/2024
Servidora: [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023. ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), NA MODALIDADE DE DESCONTO FIXO (TAXA DE TRANSIÇÃO NEGATIVA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, **Jean Paz Roza e Jorge Luiz Fraga**, para exercerem a função de Fiscais do Contrato n.º 103/2024, adesão a Ata de Registro de Preços nº 114/2023, Advinda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2023, Processo Administrativo n.º 3889/2023, referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas Nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de desconto fixo (taxa de transição negativa) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º. A fiscalização do Contrato descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Governo**, responsáveis por solicitar, nota fiscal, protocolar o pedido de pagamento e atividades correlatas ao processo de pagamento atendendo a IN 001/2013 - versão 04 Portaria SEMFAZ.

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
CERTIFICADO
Portaria ADM Nº 019/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 20/05/2024
Servidor: [Assinatura]

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de Maio de 2024.

[Assinatura]
Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração Interino

PROTOCOLO CÂMARA P.K
Nº 001204/2024
20/05/2024 - 15:38:31
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/Nº 019/2024

